

MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE–MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.^a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Fruta de Leite – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Ficam alteradas, no Edital e no Anexo V (Cronograma do Concurso/Polo 4), as datas dos seguintes eventos: Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição (subitem 2.4.5 e 8.1.1): 31/8/2016; Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção (subitem 9.5.1): dias 5 a 9/9/2016; Resultado dos recursos e divulgação do resultado do pedido de isenção, após recursos (subitem 8.1.2 e 9.5.1.1): 16/9/2016; Pagamento da taxa, em caso de indeferimento do pedido de isenção (subitem 2.4.7): 19/9/2016.
2. O Edital e o Anexo V, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no site www.cotec.unimontes.br.

Fruta de Leite – MG, 22 de agosto de 2016.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves
Prefeito Municipal